

PORTARIA Nº 0954/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102480/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/01/2021 para 07/01 a 05/02/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0956/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110870/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 01 a 30/07/2021 para 07/06 a 06/07/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0960/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109235/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0959/2021-MP/SUB-JI, de 05 a 23/04/2021 para 08 a 26/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 710086

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 3104/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 392/2021/CSMP-MPPA, de 17/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 13813/2021, em 17/09/2021,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da titular, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 17/09 a 16/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 710097

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 040/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 040/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 24/09/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000065-113/2021 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 24/09/2021

Objeto: acompanhamento de acordo judicial do processo 0836720-38.2020.814.0301, conforme sentença publicada, através da qual o Juízo suspende o processo por 03 anos, mas, durante esse período, o Município de Belém deverá apresentar diretamente ao MPE relatório de cumprimento das obrigações, a cada 04 meses.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 710226

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 002/2021-MP/PA.**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

OBJETO: Conjunção de esforços entre os PARTÍCIPES para viabilizar ações de gestão e governança territorial no Estado do Pará, envolvendo a promoção da pesca sustentável, a redução da pesca predatória e assim, proporcionar a manutenção dos estoques pesqueiros, principalmente das

espécies mais vulneráveis, permitindo o compartilhamento de dados, conhecimentos, informações sobre o panorama da pesca predatória, promoção da legitimação dos acordos de pesca e atuação conjunta de campanhas de educação ambiental junto à sociedade.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 710282

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/1ºPJM**

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001078-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 007/2021-MP/1ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado em favor da pessoa com deficiência M.G.S. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 710288

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 013/2021-MP/PA.**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará – CRMV/PA.

OBJETO: Cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes, visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas à proteção do meio ambiente por parte do MPPA, por meio do apoio técnico, acesso a informações qualificadas, treinamento, oficinas, atuações conjuntas no Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 27/09/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 710290

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, ARQUIVA o Procedimento Administrativo SIMP nº 001097-031/2019, que tem por objeto analisar as contas apresentadas pela entidade de interesse social Liga Esportiva de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2014, na forma do artigo 36 c/c art. 8º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, em razão da judicialização da demanda.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 710274

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, ARQUIVA o Procedimento Administrativo SIMP nº 009649-031/2020, que tem por objeto analisar as contas apresentadas pela entidade de interesse social Instituto Panamericano de Gestão, referentes ao exercício financeiro de 2019, na forma do artigo 36 c/c art. 8º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, em razão da judicialização da demanda.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 710279

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, ARQUIVA o Procedimento Administrativo SIMP nº 015048-031/2019, que tem por objeto analisar as contas apresentadas pela entidade de interesse social Instituto Panamericano de Gestão, referentes ao exercício financeiro de 2018, na forma do artigo 36 c/c art. 8º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, em razão da judicialização da demanda.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 710278

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 13/2021-MP/PA-PJSLP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 13/2021-MP/PA-PJSLP (SIMP Nº 000181-998/2021). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará que observe todas as exigências legais no que se refere à afixação de placas em obras públicas, tomando providências para a colocação imediata de placas nas obras públicas municipais em andamento no município de Santa Luzia do Pará, assim como nas obras vindouras (quando da sua realização), de acordo com suas responsabilidades pelas aplicações de recursos e correspondentes fiscalizações. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, o Município de Santa Luzia do Pará deverá apresentar manifestação à Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, sobre a colocação das placas inexistentes, com observância das formalidades legais, inclusive cópia das documentações relativas às obras executadas e em andamento no município, para facilitar as fiscalizações das mesmas pelo Ministério Público do Estado do Pará. DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.

Protocolo: 710247